



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 157 / 2022 - CCE (11.02.25.09.04)**

**Nº do Protocolo: 23125.030616/2022-38**

**Macapá-AP, 23 de Novembro de 2022**

**ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA ORDINÁRIA**

*Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 22/11/2022, às 16h e 15 min na Plataforma WebConf RNP.*

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022, às 16h e 15min, os docentes e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se na Plataforma WebConf RNP. Estiveram presentes na reunião 21 docentes **Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Carina Mendes, Débora Prestes, Edmundo Filho, Érika Fernandes, Gardênia Araújo, Gerusa Medeiros, Inara Cavalcante, Janielle Melo, José Luis Pena, Lethicia Brandão, Maria Izabel, Maria Virgínia, Marlucilena Silva, Mayla Guimarães, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Rafael Santos, Rosilda Chamilco e Walter Tavares**. Os docentes **Clodoaldo Côrtes, Inana Araújo, João Farias, Rosemary Andrade, Sílvia Elena e Verônica Favacho** justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, pediu ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata. Inicialmente, o coordenador apresentou os seguintes informes: **1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM; 2. COMPONENTE OPTATIVO - INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIA; 3. ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE. INFORME 1: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informou que no dia 18/11/2022 foi publicado o resultado final do processo seletivo simplificado para preceptoria do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Marco Zero do Equador; QUE os candidatos classificados (quatro primeiros) e aprovados na área de atenção primária em saúde foram: **Catarina de Nazaré Souza de Oliveira, Danielle Cardoso Portilho, Lenildo Silva Sena, Leilson da Silva Lima, Wenislayne de Araújo Miranda, Hiago Rafael Lima da Silva, Bárbara Luíza Duarte Sales, Rosália Ribeiro Estrela Marinho, Ana Carolina de Souza Pires, Michely Oliveira da Silva e Jordana Batista Marques Andrade**; QUE os candidatos classificados (quatro primeiros) e aprovados na área de atenção hospitalar foram: **Catarina de Nazaré Souza de Oliveira, Thaysa Igná Castro Souza, Jamilly da Nazaré Assunção da Silva, Hiago Rafael Lima da Silva, Danieli Prado Barros, Rosângela Santos da Costa, Eder Gomes Martins Junior, Priscila do Socorro Ribeiro, Milca Picanço dos Santos de Freitas e Jéssica Karine Baginsk**; QUE os preceptores aprovados serão convocados até o dia 02/12/2022 para a assinatura do termo de compromisso. **INFORME 2: COMPONENTE OPTATIVO - INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIA.** O Coordenador informou que no dia 20/10/2022 cadastrou o Processo SIPAC N. 23125.027810/2022-43 solicitando à COEG/PROGRAD autorização para o cadastro do novo componente curricular optativo ao curso de Bacharelado em Enfermagem - Matriz 223, conforme aprovado em reunião de colegiado no dia 02/06/2021; QUE no dia 07/11/2022 o DERCA confirmou à CCE a inserção do componente optativo - "Introdução ao cuidado em saúde baseado em evidências" - 60H na estrutura curricular do Curso, sob o

código DCBS0168; QUE os docentes Annelí Cárdenas e Rafael Santos irão ministrar esse componente no semestre 2022.2, conforme o plano de ensino e cronograma, em anexo, em substituição ao componente optativo de “Educação Permanente em Saúde” que seria ministrado pela docente Annelí Cárdenas. **INFORME 3: ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.** O Coordenador informou que recebeu no dia 12/11/2022 o MEMORANDO CIRCULAR Nº 31/2022 - CPPD, comunicando que o prazo do envio de processos de progressões, promoções, aceleração da promoção por titulação no mês de dezembro é até dia 02/12/2022 porque a folha de pagamento se encerra dia 09/12/2022; QUE o servidor antes de solicitar o cadastro do processo deve observar bem a documentação e as seguintes situações: a) quando o docente nunca progrediu que é diferente docente quando o docente já progrediu; b) se o docente tomou posse antes de março de 2013 (antes da lei 12772/2013) ou a partir de março de 2013 e se já tem uma progressão na classe A; c) que o docente com mestrado ou doutorado tem direito a aceleração da promoção por titulação e recebimento da retribuição por titulação; d) se o docente estiver na classe C adjunto nível 4 com doutorado irá promover para a classe D - professor associado e, nesse caso, uma banca de avaliação de desempenho precisa realizar a avaliação de desempenho nos critérios previstos no Capítulo III, itens I a VII da Resolução N. 001/2007-CONSU; e) se o docente estiver na classe D associado nível 4 será promovido para a classe E - professor titular, em conformidade com a Resolução N. 33 de 10 de dezembro de 2019; f) se o docente no interstício de progressão funcional estiver afastado para qualificação deve colocar no processo os relatórios semestrais de atividades de pós-graduação, devidamente documentado; g) quanto aos comprovantes das atividades do relatório de atividades relativos a artigos, livros e capítulos de livro deve ser colocado da seguinte forma: artigo em periódico, apenas a capa da revista e a página onde aparece o nome do docente; livro ou capítulo de livro, colocar apenas a capa e a do sumário onde aparece o nome do professor. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. REQUERIMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DCBS; 2. RESOLUÇÃO N. 16/2022/CONSU - REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE; 3. REQUERIMENTO DOCENTE - VERÔNICA. 4. REQUERIMENTO DOCENTE - RAFAEL; 5. REQUERIMENTOS DICENTES. **PAUTA 1: REQUERIMENTO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - DCBS.** O Coordenador informou que recebeu no dia 11/11/2022 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 297/2022 - DCBS que reitera o planejamento da implantação da secretaria acadêmica e visando iniciar as orientações e projeto piloto para melhorar o atendimento da nossa comunidade acadêmica, solicita que seja apreciado junto ao colegiado do curso a mudança de local de trabalho do servidor Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida; QUE o servidor passaria a exercer suas atividades no local destinado para futuras instalações da secretaria acadêmica, sala localizada no segundo andar do prédio de Ciências da Saúde ao lado da sala de atendimento do DCBS; QUE não será realizada a mudança de lotação do referido servidor, desse modo, continuará vinculado a coordenação de Enfermagem e atendendo as demandas do curso. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada. A docente Inara pensa que seria importante ouvir a opinião do nosso TAE Valmir. A docente Marlucilena lembra que o planejamento da secretaria acadêmica não é um movimento recente e acredita até o técnico Valmir já tenha participado de reuniões anteriores; QUE a proposta inicial previa que o nosso técnico atenderia as demandas do Curso de Enfermagem nessa nova unidade administrativa, mas sem se envolver com outros assuntos do DCBS; QUE embora a ideia seja centralizar os atendimentos acadêmicos, a docente opina que seria ruim “perder” o nosso técnico. O técnico Valmir entende que na prática a nova secretaria acadêmica vai realocar todos os técnicos das coordenações para colocar no prédio do DCBS e que o atendimento deve ocorrer para todos os discentes, técnicos, docentes e coordenadores de todos os cursos da área da saúde; QUE o projeto da secretaria acadêmica ainda está em construção, por isso, a proposta ainda não foi apresentada por escrito às Coordenações; QUE o mesmo fica à disposição do que será deliberado pelo colegiado. A docente Inara pede que o técnico Valmir amadureça mais seu ponto de vista sobre a secretaria acadêmica porque a docente se sente desconfortável em se posicionar sem a clara manifestação dele, se é favorável ou

não. O técnico Valmir esclarece que estará de acordo com a mudança de local de trabalho se isso ocorrer também com os técnicos dos outros cursos do departamento. A docente Marluçilena sugere pedir mais esclarecimentos do DCBS antes da nossa decisão, pois, no passado, a intenção do Departamento era “levar” um técnico de cada curso para dentro do DCBS, mas a Enfermagem só tem um TAE na secretaria do Curso; QUE diante do exposto, não valeria a pena e que ainda não estamos devidamente esclarecidos para tomar uma decisão. O docente Rafael propõe, diante das manifestações, solicitar ao DCBS mais informações sobre o projeto da secretaria acadêmica e sobre o posicionamento dos outros cursos. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve.

**PAUTA 2: RESOLUÇÃO N. 16/2022/CONSU - REGIMENTO DISCIPLINAR DISCENTE.** O Coordenador informa que no dia 21/10/2022 foi aprovada a RESOLUÇÃO N. 16/2022 - CONSU, que institui o regimento disciplinar discente, no âmbito da Universidade Federal do Amapá; QUE de acordo com a Resolução, considera-se infração disciplinar a ação ou omissão que tenha se efetivado ou produzido seus efeitos, em todo ou em parte, nas dependências da Universidade ou nos locais de realização de atividades relativas ao fazer universitário (Art. 3º); QUE o Art. 6º prevê os direitos, o Art. 6º os deveres dos discentes da UNIFAP e o Art. 8º apresenta as medidas disciplinares: I - Advertência, podendo ser verbal (infrações leves) ou escrita (infrações médias) e com registro na ficha individual do discente; II - Suspensão por um período não inferior a 7 (sete) dias consecutivos (infrações graves); e III - Desligamento da Instituição (infrações gravíssimas); QUE as denúncias referentes a atos infracionais cometidos por alunos da UNIFAP serão encaminhadas ao Reitor, para instauração de procedimento administrativo-disciplinar (Art. 19) e o processo disciplinar será devidamente instruído e se desenvolverá nas seguintes etapas (Art. 23): I - Termo de instalação dos trabalhos pela comissão disciplinar; II - Eventual comprovação do fato e sua caracterização; III - Indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade; IV - Indiciamento; V - Defesa; VI - Relatório de Conclusão; VII - Julgamento; e VIII - Encaminhamentos; QUE a infração disciplinar discente prescreve em 365 dias (Art. 24) e encerrado o processo disciplinar, deverão mesmo ser encaminhado, em caso de aplicação de penalidade, para o julgamento do Reitor (Art. 28); QUE a comissão disciplinar será nomeada pela autoridade instauradora, via portaria e deverá ser composta por três titulares e um suplente do quadro de servidores efetivos da Instituição (Art. 30) e será composta preferencialmente por docentes e técnicos vinculados a unidade acadêmica em que compõe o curso do discente indiciado (§ 1º do Art. 30). O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada e não houve.

**PAUTA 3: REQUERIMENTO DOCENTE - VERÔNICA.** O Coordenador informou que a docente Verônica Favacho é concursada através do Edital N. 022/2011 - Processo de Cuidar em Enfermagem: Teorias e práticas do tronco profissional e Estágios, mas em virtude do seu perfil e experiência docente está requerendo a permuta para os componentes de Enfermagem em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica deixados pela docente Marina Nolli quando da sua redistribuição da UNIFAP para a UFMT através do processo SIPAC/UNIFAP N. 23125.008776/2020-61 (código de vaga N. 923446). O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada e não houve.

**PAUTA 4: REQUERIMENTO DOCENTE - RAFAEL.** O Coordenador informou que ingressou no Curso de Enfermagem através do Edital N. 022/2011 - Processo de Cuidar em Enfermagem: Teorias e práticas do tronco profissional e Estágios, e desde então, já contribuiu em 12 componentes curriculares na UNIFAP; QUE o docente é paraense, mas mora no Amapá desde que fez o Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAP; QUE o docente solicitou um código de vaga à UFPA e teve seu pedido aprovado por unanimidade pela Faculdade de Enfermagem - FAENF/UFPA no dia 25/08/2022; QUE para o processo de redistribuição do curso de Enfermagem/UNIFAP para a FANEF/UFPA o docente deixa em contrapartida o código de vaga sem prejuízos ao colegiado de Enfermagem/DCBS/UNIFAP. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada e não houve.

**PAUTA 5: REQUERIMENTOS DISCENTES.** O Coordenador informa que nove discentes estão matriculados em ES1 através de liminar judicial porque possuem pendências em componentes curriculares; QUE os discentes estão requerendo autorização do Colegiado do

Curso para matricular-se concomitantemente nos componentes pendentes e “Estágio Supervisionado em Enfermagem II” no semestre letivo 2022-2; QUE a oferta desses componentes pendentes será no horário da tarde e o “Estágio Supervisionado II” poderá ocorrer no período da manhã; QUE o NDE-Enfermagem entende ser razoável autorizar as matrículas via DCBS de todos os nove discentes no ES2 porque os mesmos não conseguirão realizá-las via SIGAA por falta de pré-requisito no histórico; QUE na última sexta-feira, 18/11/2022, a RT do componente de Estágio Supervisando - a docente Sâmea, foi comunicada pelo NEPS do Hospital de Emergência de Macapá de que este campo de estágio continuará “permitindo” apenas três discentes por grupo; QUE essa informação é preocupante, pois no planejamento para o ES2 que iniciará a partir de 09/01/2023, a CCE só conseguiria atender os 31 discentes aptos, se todos os campos hospitalares permitissem no mínimo quatro discentes por grupo; QUE a CCE entende que só seria possível atender o requerimento dos nove discentes com pendências depois que resolvêssemos se será possível obter campo de estágio suficiente para os 31 discentes já aptos; QUE o NDE-Enfermagem propõe que o campo de estágio do HE seja substituído por outro que permita cinco discentes por grupo: UPA, HSCSL ou HCAL. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada. A docente Marluçilena entende que o campo do HE é muito rico em todos os sentidos, principalmente, porque ele amadurece nossas emoções e técnicas; QUE seria interessante, se possível, conseguir no HSCSL não apenas o campo de clínica médica, mas o campo de pronto atendimento. O docente Rafael esclarece que a RT ainda vai verificar essa possibilidade no HSCSL, mas o docente acredita que o pronto atendimento só permitirá até três discentes por grupo e que precisamos de campos que permitam até cinco. A docente Inara gosta da ideia de realizar o estágio supervisionado nas UPAS de Macapá. O docente Rafael reitera que a RT de estágio também ficou de averiguar esses campos, mas não temos clareza se eles permitem estagiários, inclusive porque a UPA da zona sul é gerida por uma Organização Social. A docente Rosilda pergunta quando os discentes poderão fazer o estágio no HU/UNIFAP? O docente comenta que segundo um membro do NDE-Enfermagem a realidade do HU-UNIFAP é complicada e que não devemos contar com este campo, agora, mas somente no futuro; QUE ao conversar com uma enfermeira que trabalha no HU-UNIFAP soube que apenas 10 leitos foram inaugurados em setembro/2022. A docente Inara informa que em suas práticas de Semiologia realizadas no semestre 2022.2 observou que o HU/UNIFAP ainda está demandando muitos pacientes para o HCAL. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 17h e 14min. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata, com redação final do coordenador de curso, e em seguida encaminhada para a leitura e assinatura dos docentes presentes.

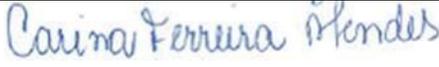
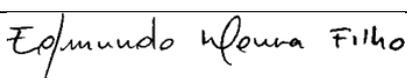
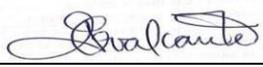
*(Assinado digitalmente em 23/11/2022 19:49 )*

**RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS**  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1947127

*(Assinado digitalmente em 23/11/2022 22:33 )*

**VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIURDE ALMEIDA**  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
Matrícula: 2281593

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6ec70d2f1b**

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
4	CARINA FERREIRA MENDES	40H Substituto	
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AUSENTE
9	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
10	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSENTE
11	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	
12	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
13	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	ATESTADO MÉDICO
14	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSENTE
15	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	
16	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	40H COM DE	
17	INANA FAURO DE ARAÚJO	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
18	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
19	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
20	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
21	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
22	JOSÉ LUÍZ PICANÇO DA SILVA	20H	AUSENTE
23	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSENTE
24	LETHICIA BARRETO BRANDÃO	40H COM DE	

25	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	AUSENTE
26	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	AUSENTE
27	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	<i>Maria Izabel Tentes Cortez</i>
28	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	<i>Maria Virginia Filgueiras de A. Mello</i>
29	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
30	MAYLA ROSA GUIMARÃES	40H COM DE	<i>Mayla Rosa Guimarães</i>
31	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	<i>Nádia Cecília Barros Tostes</i>
32	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	<i>Nádia Cristine Coelho Eugenio</i>
33	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	AUSENTE
34	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael Santos</i>
35	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	AUSENTE
36	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
37	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	<i>Rosilda</i>
38	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	AUSENTE
39	SÂMÊA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	AUSENTE
40	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
41	<b>TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI</b>	<b>40H COM DE</b>	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
42	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	AUSENTE
43	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>
45	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	<i>VALMIR ALMEIDA</i>